



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

DIPENSA Nº 08/2022

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por sua Presidente e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de Filmagens, Fotografias e Transmissão em formato de lives de reuniões, palestras, cursos, eventos a fim de promover a ampla divulgação das atividades e atuação da Câmara Municipal nas ações públicas do município.

Considerando que foi vencedora a empresa:

-CLICK FOTOCOLOR LTDA 22.759.864/0001-24 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CLICK FOTOCOLOR LTDA 22.759.864/0001-24, contratação de empresa especializada para execução de serviços de Filmagens, Fotografias e Transmissão em formato de lives de reuniões, palestras, cursos, eventos a fim de promover a ampla divulgação das atividades e atuação da Câmara Municipal nas ações

CNPJ 01.716.052/0001-21

Rua José Jacinto nº 10, Centro, Senador Amaral/MG

Tel/Fax: (35) 3437-1124 e-mail: camara@camarasenadoramaral.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

públicas do município, licitado, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Senador Amaral, 23 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Senador Amaral
Wanessa Rezende da Silva Mello
Presidente
RG: MG-10 604 139

WANESSA REZENDE DA SILVA MELLO

- Presidente -